



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 29 de julho de 2024

OFÍCIO: 176/2024

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação das Quadras de Areia da Praça de Esportes e dá outras providências.”*

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **em caráter urgente.**

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.
Leide Janaina Girardi Nestor
Exma. Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2024.

“Dispõe sobre denominação das Quadras de Areia da Praça de Esportes e dá outras providências.”

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado as Quadras de Areia localizadas na Praça de Esportes, neste território de Pratápolis, Minas Gerais, como “Quadras de Areia Adriano Alves Ferreira “Bigão”, em homenagem póstuma a sua valorosa pessoa.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre denominação das Quadras de Areia da Praça de Esportes e dá outras providências.”

Assim, levando em consideração a valorosa pessoa do Sr. Adriano Alves Ferreira, na qual sempre participou das atividades desenvolvidas na Praça de Esportes com sua presença marcante, esta Administração possui o ânimo em agradecer o referido local como “Quadras de Areia Adriano Alves Ferreira “Bigão”.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **conforme nossa Lei Orgânica do Município de Pratápolis, em caráter urgente.**


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal